



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



**REQUERIMENTO**  
(Do Senhor Deputado **Claudio Abrantes**)

RQ 2746 / 2017

L I D O  
Em, 30/5/17

Secretaria Legislativa

*Requer a realização de audiência pública, para debater a situação fundiária dos setores: Vila Vicentina, Buritis II, III e IV, Vila Nossa Senhora de Fatima, Jardim Roriz e Quadras 05 e 06, do SRL Vila Buriti Planaltina Distrito Federal, a realizar-se no dia 1º de agosto de 2017, às 19h, em local a ser definido.*

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ Nº 2746 / 2017  
FIS. Nº 03 E.J.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fundamento no artigo 145, VIII, do Regimento Interno desta Casa, requero a realização de audiência pública, para debater a situação fundiária dos setores: Vila Vicentina, Buritis II, III e IV, Vila Nossa Senhora de Fatima, Jardim Roriz e Quadras 05 e 06, do SRL Vila Buriti Planaltina Distrito Federal, a realizar-se no dia 1º de agosto de 2017, às 19h, em local a ser definido.

SECRETARIA LEGISLATIVA  
Recebi em 30/5/17 às 16h40  
Assinatura [assinatura] Matrícula

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:  
01, 08, 2017  
HORA: 19hs LOCAL: EXTERNO

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente Requerimento tem por objetivo debater a situação fundiária dos Setores: Vila Vicentina, Buritis II, III e IV, Vila Nossa Senhora de Fatima, Jardim Roriz e Quadras 05 e 06, do SRL Vila Buriti ambos localizados em Planaltina Distrito Federal, visando buscar, um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização desses Bairros, com a finalidade da titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

A Vila Vicentina, depois do Setor Tradicional, é o setor mais antigo de Planaltina. Originalmente era reduto de moradores de menor poder aquisitivo que tinham suas moradias construídas em adobe e coberta de palha, tanto que uma de suas ruas principais – a Rua Piauí – era chamada de “Rua da Palha”. Em 1971 teve sua Planta aprovada de acordo com o Decreto 1.772, de 12 de agosto de 1.971. Hoje nos seus 435 lotes moram aproximadamente 1610 habitantes. Conta com Praça São Vicente onde temos uma quadra poliesportiva e Igreja de São Vicente. Duas escolas públicas, um comercio que atende satisfatoriamente seus moradores e toda infraestrutura básica.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



Vale lembrar que os moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima, apontam que estão esperando a Décadas a concessão das escrituras definitivas de seus lotes, tal providência resolverá de uma vez por todas a situação jurídica em que se encontram. Além de poder negociar seus imóveis, reivindicar melhores investimentos e ainda, contar com a segurança e garantia de que não serão retirados de seus lares.

Segundo o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009 e atualizado pela Lei Complementar nº 854/2012, o Setor Residencial Norte – A – Jardim Roriz está inserido grande parte em Zona Urbana Consolidada, que é composta por áreas predominantemente urbanizadas ou em processo de urbanização, de baixa, média e alta densidade demográfica e uma pequena parte em Zona Urbana de Uso Controlado II, que permite o uso predominantemente habitacional de baixa e média densidade.

No entanto a comunidade do “Buritis II”, clama por maior atenção do Poder Público, no intuito de regularizar suas propriedades, bem como receberem as escrituras definitivas com o registro averbado no Cartório de Imóveis, pois essa situação em que vivem, afligem todos os moradores da referida comunidade que vivem em uma situação de total insegurança pela condição que se encontram.

Ademais, o fenômeno urbano surge e se intensifica, sob o ponto de vista histórico, como algo espontâneo, próprio e característico do desenvolvimento socioeconômico. Assim, aglomeram-se as populações e comunidades em determinados locais, em busca de melhores condições, sob a promessa de serem inseridos no contexto global que é definido pela cidade.

A busca do desenvolvimento social de uma comunidade é trabalho árduo, que exige determinação e perseverança. Exige, também, criatividade e desprendimento para que se alcance a extensão do benefício de plena cidadania a todos os seus habitantes.

Dessa forma, podemos ver que a conquista e o avanço dos direitos fundamentais do cidadão foram reforçados com a inclusão do direito à moradia, que passou a incluir a art. 6º da Constituição Federal. Assim, o acesso à escritura pública registrada, para todos os benefícios com lotes em programas de lotes e assentamento habitacional de menor renda, visa ainda garantir cidadania para todos, bem como que o direito à propriedade não fique restrito aos ricos ou às pessoas da classe média.

Por outro lado, nesse sistema caótico, essas ocupações, muitas delas em terrenos públicos, tem os proprietários dos lotes irregulares afastados do financiamento de recursos financeiros para melhoria de suas habitações através dos bancos. Não podem apresentar seus imóveis em garantia por não possuírem o título de propriedade legal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RA Nº 2746 / 2017  
Fl. Nº 02 F.J.

J

MD

A

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



Nesse sentido, objetivando a inclusão de milhares de imóveis dentro do processo formal de ocupação da cidade, estamos propondo a presente indicação para que o Poder Executivo, possa propor os procedimentos e condições que proporcionarão tanto a regularização fundiária como o respectivo fornecimento da escritura pública do terreno aos proprietários dos imóveis, nos termos da legislação pertinente.

É necessário, portanto, que se realize essa audiência para podermos verificar os anseios e necessidade da população junto aos diversos órgãos do estado, visando proporcionar maior bem-estar e conforto. Pretendemos ainda, ouvir as partes debater e propor soluções para o encaminhamento de matérias relevantes para a sociedade brasileira.

Considerando a importância do pleito, peço o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em de 2.017

  
Deputado **CLAUDIO ABRANTES**  
Sem partido

  
Dep. Ricardo  
Vallo

  
Dep. REGINA DE PAULA

  
Dep. LIRA

  
Dep. LUAN

  
Dep. PROF. ISRAEL

  
Dep. RAMUNDO  
RIBEIRO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RA Nº 2746 / 2017  
Fis. Nº 03 E.J.

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 2.746/17.

**Autoria:** Deputado (a) Claudio Abrantes

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

---

Em 01/06/17



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

